



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 111/2026-CONSUNI/UFAL, de 23 de junho de 2026.

APROVA “*Ad referendum*” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE RUMINANTES (*lato sensu*).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.016492/2026-43;

CONSIDERANDO o Parecer nº10/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 145/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Sanidade Animal Integrada à Saúde Única - Área Concentração em Clínica Médica e Cirurgia de ruminantes”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), que tem como objetivo formar médicos veterinários especialistas em clínica médica e cirúrgica de ruminantes, capacitados para atuar de forma crítica, ética para em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), integrando as dimensões da saúde animal, humana e ambiental por meio da abordagem da Saúde Única.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de junho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR